



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Lucas Redecker)

Requer, nos termos regimentais, o aditamento do requerimento nº 41/2019, a fim de incluir convidado na audiência pública destinada a debater o PL nº 7.316/2002, que “disciplina o uso das assinaturas eletrônicas e a prestação do serviço de certificação.”

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, o aditamento do requerimento nº 41/2019 para que seja incluído, entre os participantes da Audiência Pública que visa debater, nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o PL nº 7.316/2002, que “disciplina o uso das assinaturas eletrônicas e a prestação do serviço de certificação”, o seguinte convidado:

- Representante do Colégio Notarial do Brasil – CNB

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da aprovação do requerimento de autoria do Deputado Edio Lopes PR/RR, realizar-se-á audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7.316/2002, que trata das assinaturas eletrônicas e da prestação do serviço de certificação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como se observa pelo ano da proposição legislativa, bem como pelo histórico de tramitação nas comissões permanentes desta Casa Legislativa, a proposta de lei mencionada precisa ser bastante discutida, haja vista o constante desenvolvimento da tecnologia empregada na certificação, conforme apontou o insigne autor do requerimento que ora se adita.

Nessa perspectiva, consulta-se a douta Comissão a respeito da inserção do Representante do Colégio Notarial do Brasil - CNB, com intuito de ampliar o debate desse importante tema para a nação, tendo em vista que a matéria é responsável por conferir autenticidade e segurança aos documentos digitais, trabalho que se encontra em implementação no país por essa entidade.

A finalidade primordial é colher informações, assim como esclarecimentos e posicionamentos acerca do tema, a fim de encontrar elementos suficientes a subsidiar o relator da matéria, bem como os membros desta Comissão, a qual foi designada a deliberar a respeito do mérito do projeto.

Diante disso, a inclusão deste convidado nos debates desse projeto demonstra-se em atuação notavelmente relevante para enriquecer a discussão e amparar a construção de uma proposta adequada.

Sala das Comissões, em junho de 2019.

Deputado Lucas Redecker